



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 034/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os ofícios circulares n.ºs 011 e 019/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia - PV;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes selos de fiscalização tipo Notarial e Registral: J2AB2257 a J2AB2304; Isento: J2AA2520 a J2AA4896, da Serventia do Ofício de Registro Civil e Notas da Comarca de São Francisco do Guaporé, bem como os selos Isento D7AB0517 a D7AB0528, J5AA3476 a J5AA4224; Notarial e Registral: J5AA6014 a J5AA6336 do Ofício de Registro Civil e Notas da Comarca de Seringueiras - RO;

CUMRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça